

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 24 de maio de 2021 às 07h32
Seleção de Notícias

Estadão.com.br - Últimas notícias | BR

Patentes

Em cúpula do G-20 sobre saúde, líderes pedem melhor distribuição de vacinas 3
GERAL | REDAÇÃO | O ESTADO DE S.PAULO

G1 - Globo | BR

Marco regulatório | INPI

Sem orientação, marcas podem levar até 12 anos para serem registradas no Brasil 5

BOL - Notícias | BR

Inovação

G20: grandes laboratórios prometem 3,5 bilhões de doses da vacina para países mais pobres 7

UOL Notícias | BR

22 de maio de 2021 | Patentes

Sem Brasil, 62 países fazem nova proposta de suspensão de patente de vacina 9
JAMIL CHADE | JAMIL CHADE

Patentes

OMC espera progresso em negociações por quebra de patentes de vacinas até julho 11
ESTADÃO CONTEÚDO

Consultor Jurídico | BR

Marco regulatório | INPI

STJ julga improcedente pedido de nulidade do registro da marca Nebacimed 12
CONSULTOR JURÍDICO

Jornal do Dia Online | AP

Propriedade Intelectual

Sem novos contratos, Fiocruz pode parar produção de vacina de Oxford em agosto 13
COTIDIANO

Agência O Globo | BR

Direitos Autorais

Relatório Anual do Ecad traz balanço da atuação da gestão coletiva durante a pandemia 15

Blog Fausto Macedo - Estadão.com | BR

Marco regulatório | INPI

Artigo 40 da Lei de Patentes: os efeitos da decisão que dividiu o segmento de propriedade intelectual no Brasil 16

Em cúpula do G-20 sobre saúde, líderes pedem melhor distribuição de vacinas

GERAL



Necessidade de cooperação internacional e intensificação de esforços para garantir o acesso universal a vacinas foram destaques nos primeiros discursos do encontro

Líderes das maiores economias do mundo cobraram, nesta sexta-feira, 21, uma melhor distribuição das vacinas contra o **novo** coronavírus, durante a **Cúpula Global da Saúde do G-20**. Chefes de Estado e representantes de organizações internacionais discutiram formas de ampliar o acesso a vacinas e expuseram a importância da imunização coletiva para superar a pandemia.

O evento está sendo realizado em formato virtual, sob chancela da **Itália** - que preside o G-20 - e da **Comissão Europeia**, e é considerado como a primeira grande cúpula a se concentrar em maneiras de superar a crise de saúde e evitar desastres futuros deste tipo.

Durante o discurso de abertura, o primeiro-ministro italiano, **Mario Draghi**, conclamou a comunidade in-

abpi.empauta.com

ternacional a trabalhar para garantir o acesso universal a vacinas. "Enquanto nos preparamos para a próxima pandemia, nossa prioridade precisa ser a certeza de que todos superaremos a atual juntos. Precisamos vacinar o mundo, e fazê-lo rápido", disse, destacando que 85% das doses aplicadas no mundo até aqui foram em países ricos. "Essas disparidades são inaceitáveis".

Por sua vez, o secretário-geral da ONU, **António Guterres**, alertou que o "pior pode estar por vir" na pandemia, caso a comunidade internacional não intensifique os esforços para garantir o acesso universal a vacinas.

A distribuição da vacina também foi tema central entre representantes de países que ainda tentam intensificar suas campanhas nacionais de imunização. O presidente da Argentina, **Alberto Fernández**, destacou que a América Latina enfrenta um dos períodos mais críticos da pandemia e pediu que os países ricos intensifiquem a cooperação global. Enquanto isso, o presidente do México, **Andrés Manuel López Obrador**, criticou o que ele chamou de "monopolização" de vacinas por um grupo pequeno de nações.

O G-20 parece disposto a apoiar licenciamentos e **transferências** de tecnologia que permitam um aumento rápido na produção de vacinas, mas se não deve endossar a iniciativa dos **Estados Unidos** e outros países que pede a **quebra** de patentes de vacinas. O presidente americano, **Joe Biden**, não consta da lista de oradores do evento.

Este posicionamento vai de encontro ao proposto por Draghi, que defendeu a suspensão de restrições a exportações dos imunizantes e disse apoiar a **quebra** de patentes, desde que de forma "temporária e direcionada". Para ele, é provável que sejam necessárias novas rodadas de vacinação e é importante

Continuação: Em cúpula do G-20 sobre saúde, líderes pedem melhor distribuição de vacinas

garantir que o mundo esteja vacinado para evitar o re-
crudescimento da pandemia.

Investimento

O premiê italiano anunciou uma doação de mais de 300 milhões de euros (R\$ 1.942.055.242,20) à iniciativa **Covax** facility, da **Organização** Mundial de Saúde (OMS), que distribui imunizantes a nações de baixa e média renda.

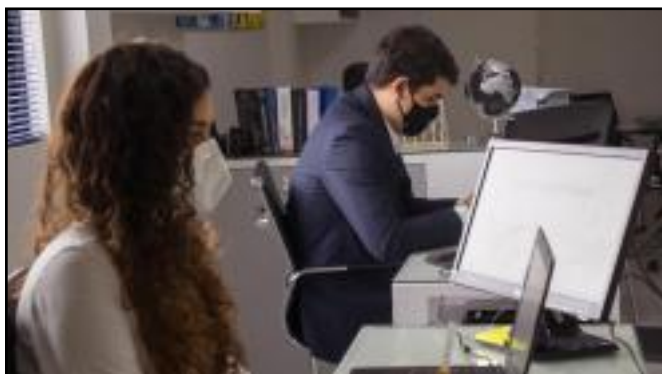
A representante do **Fundo** Monetário Internacional (FMI) na cúpula também comentou uma proposta de US\$ 50 bilhões para combate à covid-19, anunciada hoje. O plano prevê que o recurso seja destinado para

garantir 40% da população global vacinada até o fim deste ano e 60% até o primeira metade de 2022. "Uma organização forte e coordenada é o caminho para a saída dessa crise sem precedentes", argumentou.

A expectativa é que, ainda durante o dia, os principais laboratórios prometam o fornecimento de suprimentos de vacinas com descontos para nações mais pobres para acabar com a pandemia./ REUTERS e AGÊNCIA ESTADO

Redação, O Estado de S.Paulo

Sem orientação, marcas podem levar até 12 anos para serem registradas no Brasil



1 de 2#13;AG Moreira garante a propriedade intelectual dos seus clientes no Brasil e internacionalmente - Foto: Divulgação/AG Moreira

AG Moreira garante a propriedade intelectual dos seus clientes no Brasil e internacionalmente - Foto: Divulgação/AG Moreira

Segundo dados do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), o Brasil é o 11º país no mundo no **registro** de patentes, e chegou a alcançar no início de 2020 cerca de 230 mil documentos à espera de análise. Em razão desse volume, da falta de acompanhamento profissional e, dependendo do tipo de segmento escolhido, o registro pode levar mais de uma década para ser avaliado.

O documento garante o direito de exclusividade por 20 anos na exploração da invenção. Não ter o registro de um produto é um fator limitante no crescimento de novas empresas ou de investimentos nas já existentes, pois essas ficam suscetíveis à cópia ou uso indevido de suas invenções. O **INPI**, órgão responsável pelo registro e avaliação dos documentos, completou 50 anos no final de 2020 e teve um ajuste na estratégia de avaliação por parte do Governo Federal para minimizar esse déficit de atendimento, chamado de backlog.

2 de 2#13;Vinícius Moreira, especialista em Propriedade Intelectual e sócio da AG Moreira diz que,

abpi.empauta.com

muitas vezes, a ausência de uma orientação adequada pode aumentar o tempo de processo do registro. - Foto: Divulgação/AG Moreira

Vinícius Moreira, especialista em Propriedade Intelectual e sócio da AG Moreira diz que, muitas vezes, a ausência de uma orientação adequada pode aumentar o tempo de processo do registro. - Foto: Divulgação/AG Moreira

Segundo Vinícius Moreira, responsável pela AG Moreira, empresa com mais de 20 anos de experiência no mercado e atuação internacional, além do reduzido número de profissionais no **INPI** para realizar o registro, a falta de conhecimento das regras pode ser um fator determinante no aumento de tempo para se conseguir o registro.

"O acúmulo de processos estagnados é um fator importante para a lentidão dos processos. Mas o desconhecimento dos procedimentos processuais disponíveis, inclusive para acelerar o processo, respeitando alguns requerimentos, é outro de importância semelhante. Se já existe uma demora, não ter a orientação de como proceder ou cometer erros em qualquer passo faz com que esse tempo demore ainda mais que o necessário", enfatiza.

O empresário, que tem atuação internacional no **registro** de patentes, ressalta que a tecnologia que não é registrada no Brasil não tem exclusividade de exploração pela empresa/pessoa e acaba gerando prejuízo diante do investimento realizado, além de não gerar lucros com royalties.

Saiba mais sobre a Ag Moreira **Marcas** e Patentes

Perspectiva de crescimento

Durante cerimônia em celebração do aniversário do **INPI**, em dezembro de 2020, o órgão divulgou que o

Continuação: Sem orientação, marcas podem levar até 12 anos para serem registradas no Brasil

INPI reduziu 50% do backlog (acúmulo) de 149 mil para 75 mil, entre agosto de 2019 e dezembro de 2020. Além disso, destacou metas como a de situar o Brasil entre os 10 países no mundo onde mais se depositam pedidos para proteção da **propriedade** intelectual.

Para isso, no primeiro semestre de 2021, será lançado o 1º Plano de Ação e o Portal Nacional de Propriedade Intelectual, que reunirá todas as informações sobre a Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual, iniciativa responsável pela redução do acúmulo de avaliações de registro, e posteriormente centralizará todas as informações e links sobre ações do governo ligadas à propriedade intelectual.

Sobre a AG Moreira

A AG Moreira **Marcas** e **Patentes** há mais de 20 anos no mercado, atuando como um escritório especializado em assessoria na área de propriedade intelectual. A empresa possui uma equipe experiente, com solidez no mercado e respeito pela criatividade, pontos cruciais para um processo tranquilo no registro de ideias. [Clique aqui](#) e faça seu orçamento.

[conteúdo de responsabilidade do anunciante](#)

G20: grandes laboratórios prometem 3,5 bilhões de doses da vacina para países mais pobres

Três grandes laboratórios produtores de vacinas contra a Covid-19, Pfizer/BioNTech, Moderna e Johnson & Johnson, se comprometeram nesta sexta-feira (21), durante uma cúpula do G20, a entregar 3,5 bilhões de doses a preço de custo ou com valores reduzidos para os países mais pobres, em 2021 e 2022.

Três grandes laboratórios produtores de vacinas contra a Covid-19, Pfizer/BioNTech, Moderna e Johnson & Johnson, se comprometeram nesta sexta-feira (21), durante uma cúpula do G20, a entregar 3,5 bilhões de doses a preço de custo ou com valores reduzidos para os países mais pobres, em 2021 e 2022.

Espera-se que cerca de 1,3 bilhão de doses sejam entregues este ano, e o restante em 2022. A Pfizer fornecerá dois bilhões de doses, a Moderna "até" 995 milhões e a Johnson & Johnson "até 500 milhões" de imunizantes.

Eles estarão acessíveis a um preço de custo para os países de baixa renda e a um preço reduzido para os países de renda média, disseram os gerentes dos laboratórios na cúpula virtual sobre saúde organizada pela presidência italiana do G20 e pela Comissão Europeia.

Pouco antes, a UE havia anunciado na abertura da cúpula que forneceria 100 milhões de doses. "Todos, em todos os lugares" devem ter acesso às vacinas, disse Ursula von der Leyen, presidente da Comissão Europeia. "A TeamEurope pretende doar pelo menos 100 milhões de doses a países de baixa e média renda antes do final de 2021", disse ela.

Por sua vez, a Itália se comprometeu a liberar €300 milhões adicionais para apoiar os países mais vulneráveis em suas campanhas de vacinação, enquanto o presidente francês, Emmanuel Macron,

anunciou que a França daria à Covax "pelo menos 30 milhões de doses" até o final de 2021.

O acesso dos países mais vulneráveis às vacinas, a solidariedade internacional e a prevenção de futuras pandemias estão no centro desta cúpula dos chefes de Estado e de Governo do G20, à qual se associaram a Comissão Europeia, os Estados africanos e a Ásia, bem como 12 organizações internacionais e fundações privadas.

'Transferência de tecnologia, compartilhamento de licença'

A declaração final, conhecida como "Declaração de Roma", deve, em particular, afirmar o compromisso dos países mais ricos em promover a produção de vacinas na África, por meio da **transferência** de tecnologia.

"Enquanto nos preparamos para a próxima pandemia, nossa prioridade deve ser garantir que superaremos a atual juntos. Devemos vacinar o mundo, e rapidamente", alertou o primeiro-ministro italiano, Mario Draghi.

O texto não deve, no entanto, apoiar a polêmica ideia de uma suspensão temporária das patentes das empresas farmacêuticas de vacinas, mas pleitear a "repartição voluntária de licenças" e o levantamento de obstáculos às exportações.

A suspensão dos direitos exclusivos de patente é incentivada por Washington, mas os 27 Estados membros da UE já expressaram seu ceticismo em relação à medida, apontando a duração e a complexidade do processo. Por outro lado, eles apelam aos Estados Unidos, grande produtor que praticamente não exportou nenhuma dose, a suspender as restrições à exportação de vacinas.

Continuação: G20: grandes laboratórios prometem 3,5 bilhões de doses da vacina para países mais pobres

Mario Draghi e Ursula von der Leyen se encontram pessoalmente em Roma, enquanto outros participantes da reunião, incluindo Bill Gates, a Organização Mundial da Saúde (OMS), a União Africana, a Organização Mundial do Comércio (OMC) e o Banco Mundial, intervêm por meio de um link de vídeo.

O presidente chinês, Xi Jinping, também se dirigiu aos participantes, prometendo US\$ 3 bilhões em ajuda nos próximos três anos para apoiar a luta contra a pandemia e a recuperação econômica.

A cúpula de Roma está sendo realizada às vésperas da 74ª Assembleia Mundial da Saúde (de 24 de maio a 1º de junho), cujo principal tema é a reforma da OMS e sua capacidade de coordenar a resposta às crises glo-

bais de saúde, além de prevenir futuras epidemias.

Um relatório de um painel independente divulgado na semana passada determinou que a OMS demorou muito para soar o alarme e que "o desastre descrito como "Chernobyl do século 21 poderia ter sido evitado".

A pandemia já matou mais de 3,4 milhões de pessoas em todo o mundo desde seu aparecimento no final de dezembro de 2019, de acordo com o último relatório estabelecido pela agência AFP a partir de fontes oficiais.

(Com AFP)

Sem Brasil, 62 países fazem nova proposta de suspensão de patente de vacina

JAMIL CHADE

Sem a presença do Brasil, 62 países apresentaram à OMC (Organização Mundial do Comércio) uma nova proposta para a suspensão de **patentes** de vacinas e toda tecnologia que possa ajudar a dar uma resposta à pandemia da covid-19. Além dos co-patrocinadores, mais 40 países apoiam a ideia.

```
.blogs-and-columns-recommendation *{transition:
n
one!im-
portant}.blogs-and-columns-recommendati on .relat
ed-content{visibility:hidden}.blogs-and-columns-r
e
commendation:not(.component-ready).skeleton{min
-height:386px;border-top:solid 1px rg-
ba(51,51,51,.08);border-bottom:solid 1px rg-
ba(51,51,51,.08);background-image:url(http://con
te
udo.imguol.com.br/c/_layout/v3/blogs-and-colu
mn
s-recommendation/skeleton/bg-loading.png?v3
)
;margin-bottom:40px}@media (max-wid-
th:767px){
.blog-
s-and-columns-recommendation:not(
.component-rea
dy).ske-
leton{min-height:420px;back-
ground-image:url(http
s://conteudo.imguol.com.br/
c
/_layout/v3/blog-
s-and-columns-recommendation/sk
ele-
ton/bg-loadin g-xs.png?v3)}}Colunistas do UOL
Acompanhe as últimas notícias do que acontece no
Brasil e no mundo
```

Pelo novo projeto, a suspensão de direitos de propriedade intelectual seria válida por pelo menos três anos, tempo considerado como suficiente para permitir que **laboratórios** em todo o mundo ampliem suas produções e fabriquem versões genéricas das vacinas e outros produtos.

A proposta, liderada pela Índia e África do Sul, conta com o apoio da maioria das economias emergentes e que se queixam de estarem sendo deixadas à margem

da operação de vacinação no mundo. Hoje, 90% de todas as 1,2 bilhão de doses administradas ocorreram nos países do G-20, enquanto os 40 países mais pobres receberam apenas 0,3% das vacinas.

Mas o projeto pode não ser suficiente para romper o impasse que acontece na OMC nas negociações sobre **patentes**. O governo americano deu seu apoio à ideia. Mas deixou claro que apenas aceitaria a iniciativa pra a suspensão de **patentes** de vacinas, não incluindo outros tratamentos e nem tecnologias para diagnósticos.

Já a UE alertou uma vez mais na sexta-feira, durante a cúpula do G-20, que não quer uma mudança nas leis de patentes e que aposta num caminho de cooperação entre empresas e países.

A diretora-geral da OMC, Ngozi Iweala, espera fechar um acordo até julho. Mas na esperança de romper a pressão que países ricos vêm sofrendo por conta das patentes, governos e empresas anunciaram ontem doações ou vendas de 3,5 bilhões de doses para os países mais pobres até o final de 2022. Ainda que o número seja importante, ele é inferior ao que americanos e europeus compraram apenas para o ano de 2021.

Para os países em desenvolvimento, portanto, apenas uma ampliação da produção de vacinas pode superar a escassez crônica do produto e, assim, a **quebra** de patentes temporária precisa fazer parte do projeto.

O Brasil, porém, não aderiu e continua insistindo que o caminho também é o de envolver as empresas do setor farmacêutico em um grande acordo global.

Leena Menghaney, da entidade Médicos Sem Fronteira, comemorou o novo projeto. "Estamos satisfeitos por ver que os governos que patrocinam a

Continuação: Sem Brasil, 62 países fazem nova proposta de suspensão de patente de vacina

proposta de renúncia à propriedade intelectual COVID-19 reafirmam que a suspensão visa remover barreiras de monopólio para todos os instrumentos médicos, incluindo medicamentos, testes de diagnóstico, vacinas e outros equipamentos e materiais necessários para enfrentar esta pandemia, por um período mínimo de três anos", disse.

"Com um aumento assustador de infecções e mortes nos países em desenvolvimento, e com tratamentos potencialmente promissores em preparação, é crucial que os governos tenham toda a flexibilidade à sua disposição para combater esta pandemia", defendeu.

Para ela, o mundo não pode se dar ao luxo de perder mais tempo. "O vírus continua a afetar milhões de vidas em todo o mundo e o lançamento da vacina é glacialmente lento nos países em desenvolvimento", disse.

Segundo a entidade, há um consenso cada vez maior sendo formado para que haja algum tipo de acordo. "Instamos os últimos governos restantes que continuam a arrastar os pés, especialmente a UE, a apoiar urgentemente esta proposta", pediu a entidade.

Jamil Chade

OMC espera progresso em negociações por quebra de patentes de vacinas até julho

ESTADÃO CONTEÚDO

A **transferência** de tecnologias por meio da quebra das **patentes** das vacinas é essencial para acelerar a imunização global contra a covid-19, afirmou a diretora-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC), Ngozi Okonjo-Iweala, durante a Cúpula de Saúde do G-20. A dirigente disse esperar por "progresso nas negociações" pela **quebra** de patentes até julho.

A **quebra** de patentes, no entanto, não será suficiente para "resolver a lacuna" da distribuição dos imu-

nizantes, disse Ngozi.

Ela apontou também a diversificação dos locais de produção das vacinas como outra medida eficaz para aumentar o ritmo da imunização em todo o mundo.

Segundo Ngozi, se a vacinação for acelerada, o comércio global de mercadorias pode crescer até 10% em 2021, ante expectativa de crescimento de 8% da OMC.

STJ julga improcedente pedido de nulidade do registro da marca Nebacimed



Por Ana Luisa Saliba

Marcas evocativas ou sugestivas podem coexistir com outras de denominações semelhantes, segundo o entendimento da 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, que deu provimento à recurso especial para julgar improcedente o pedido de anulação do registro da marca Nebacimed.

Em primeira e segunda instância foi declarado nulo o registro da no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) e determinou-se que a ré não poderia usar o signo em questão, pois colidiria com registro anterior da marca Nebacetin, autora da ação.

O recurso especial interposto pela ré foi julgado pela 4ª Turma do STJ, sendo o ministro Antonio Carlos Ferreira o relator. O ministro enfatizou que ambas as marcas utilizaram a junção dos prefixos das substâncias que compõe o medicamento (sulfato de neomicina e bacitracina zínica), o que impede a apropriação exclusiva, por lhes faltar o elemento da originalidade, e citou alguns precedentes da 3ª e 4ª Turmas do STJ.

Um dos precedentes citados foi um julgamento análogo, do caso das marcas Sorine e Sorinam. Com base nesse caso, o ministro demonstrou que é comum na indústria farmacêutica a adoção de nomes decorrentes da aglutinação de partes dos princípios ativos dos medicamentos e que tal conduta não é capaz de gerar confusão no homem médio que compra os

produtos.

Além disso, o voto do relator deu ênfase ao nome empresarial da empresa ré (Cimed) que confirma a facilidade na identificação/origem do medicamento Nebacimed, e mais uma forma de diferenciá-lo da marca Nebacetin.

Por fim, o relator opinou que nomes que usam partes dos princípios ativos tem caráter sugestivo, representando marca de cunho fraco. Segundo ele as decisões de primeira e segunda instância violaram os artigos 124, XIX e 129 da Lei 9.279/96 ao anularem o registro de marca da Nebacimed.

A 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, de forma unânime, deu provimento ao recurso especial da ré para reformar a decisão anterior, julgando inteiramente improcedente os pedidos da ação de nulidade de registro de marca, mantendo-se a validade da Nebacimed. A ré foi defendida pela advogada Lyvia Carvalho Domingues.

REsp 1.848.654

Sem novos contratos, Fiocruz pode parar produção de vacina de Oxford em agosto

COTIDIANO

Fundação precisa fechar acordos por mais IFA importado da China e para a produção nacional de insumos

Sem a assinatura dos contratos, a Fiocruz corre o risco de não entregar vacinas contra Covid-19 a partir do mês de agosto ao Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde.

A CNN apurou, no entanto, que a Fundação Oswaldo Cruz tem a expectativa de assinar, na próxima semana, dois novos contratos com a AstraZeneca, farmacêutica que detém a tecnologia da vacina de Oxford contra a Covid-19.

Um contrato prevê prorrogar o envio de mais Insumo Farmacêutico Ativo (IFA) da China. O outro, é para a Fiocruz poder receber da farmacêutica o que falta de tecnologia para que o Brasil consiga produzir a vacina 100% nacional.

Veja o panorama da atual situação: Sobre a **transferência** de tecnologia:

O contrato da **transferência** de tecnologia entre Fiocruz e AstraZeneca não avança porque esbarra em direito de **propriedade** intelectual e leis internacionais. AstraZeneca não nos explica. Fiocruz nos disse ontem que a previsão é assinar no fim do mês, como noticiamos no dia 14 de maio.

O prazo inicial era para assinar em fevereiro. Desde setembro que a Fiocruz alega que o contrato de transferência total de tecnologia está em fase final de discussão.

E Pazuello chegou a anunciar que o contrato fora fechado em fevereiro numa cerimônia na Fiocruz (demos isso ontem numa matéria + link do Pedro).

Plano B:

Enquanto o contrato não é assinado, Fiocruz tenta prolongar o contrato com a AstraZeneca de envio de IFAs. Apesar dos atrasos, a AstraZeneca tem acordo para fornecer IFA para Fiocruz até o mês de junho, o que garante a produção de doses até julho. Para evitar interrupção na produção de a partir do fim do contrato de IFA, a Fiocruz quer garantir mais insumos, numa espécie de prolongamento do atual contrato.

Por que o prolongamento é necessário?

Porque a produção nacional do IFA ainda não deslanchou. A previsão do melhor dos cenários é que a vacina 100% nacional seja entregue ao PNI em outubro.

Plano C:

Fiocruz contava que receberia as 8 milhões de doses prontas, acordadas com o Instituto Serum, e que ainda não chegaram ao Brasil. Mas diante da sinalização de que a Índia não irá liberar vacinas até outubro, a Fiocruz já vê como muito remota a possibilidade.

Problema real:

Existe risco de a produção parar a partir de agosto, caso novos IFAs não sejam enviados. Se o contrato de transferência de tecnologia for assinado até o final de maio, a Fiocruz informa que consegue entregar vacina nacional a partir de outubro. No entanto, com esse panorama ficaremos sem doses em agosto e setembro.

Vacinação contra Covid-19

As vacinas contra a Covid-19 garantem proteção porque previnem a doença, especialmente nas formas

Continuação: Sem novos contratos, Fiocruz pode parar produção de vacina de Oxford em agosto

graves, reduzindo as chances de morte e internações.

Embora não impeçam o contágio e nem a transmissão do vírus, a vacinação é essencial, já que induz o sistema de defesa do corpo a produzir imunidade contra o coronavírus pela ação de anticorpos específicos, se-

gundo a Sociedade Brasileira de Imunizações (S-BIm).

Fonte: CNN Brasil

Relatório Anual do Ecad traz balanço da atuação da gestão coletiva durante a pandemia

Entretenimento / O ano de 2020 não foi fácil para a classe artística, que ainda sofre com a impossibilidade de viver plenamente da música por conta da pandemia do coronavírus. Ainda sob o impacto da crise, o Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) apresenta seu Relatório Anual detalhado, que mostra um balanço do ano passado com dados gerais do mercado de execução pública musical no país. O documento destaca as estratégias de apoio à classe artística adotadas pela gestão coletiva da música, composta pelas associações Abramus, Amar, Assim, Sbacem, Sicam, Socinpro e UBC, além do Ecad. Em mensagem ao mercado no relatório, as associações de música destacam que "as medidas de austeridade adotadas não foram poucas, e todas foram necessárias para manter a sustentabilidade do negócio diante de tantas incertezas econômicas". A pandemia atingiu duramente toda a classe artística, uma das mais prejudicadas e uma das últimas que retomarão completamente suas atividades após o fim da pandemia. A arrecadação de direitos autorais em 2020 foi de R\$ 905,8 milhões, representando uma queda de 20% em relação ao registrado em 2019.

Os maiores impactos da pandemia foram sentidos nos segmentos de Usuários Gerais, Cinema e Shows e Eventos. Até o início da pandemia, este último contava com um crescimento de 12% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Devido à Covid-19, a arrecadação desse segmento representou 5% do total em 2020. No caso dos cinemas, a redução foi de 56% no total arrecadado em 2020. Já o segmento de Usuários Gerais, impactado pelo fechamento de es-

tabelecimentos comerciais, terminou o ano com uma queda de 38% em comparação com 2019. As estratégias junto a usuários de música, como a reavaliação de critérios de cobrança e a concessão de condições especiais de pagamento do direito autoral, também foram lembradas no documento, assim como as ações de apoio aos titulares, como o adiantamento extraordinário de R\$ 14 milhões e a antecipação da distribuição de direitos autorais em alguns segmentos. A distribuição de direitos autorais em 2020 foi de R\$ 947,9 milhões e contemplou mais de 263 mil compositores, músicos, intérpretes e demais titulares, além das associações.

Isso representou 4% a menos em comparação com 2019 e a gestão coletiva da música teve um papel fundamental para alcançar esse resultado com ações como novos repasses no segmento de Streaming e a expressiva liberação de R\$ 170 milhões em créditos retidos. Do total distribuído, 76% foram destinados ao repertório autoral nacional, contribuindo para o fortalecimento da cadeia produtiva brasileira. O relatório aponta que o valor repassado aos titulares nacionais apresentou uma redução de 2,23% em relação a 2019, enquanto os titulares estrangeiros tiveram um aumento de 80,28% no mesmo período. Apesar disso, a renda dos titulares nacionais é cerca de cinco vezes maior que a renda dos titulares estrangeiros. Para mais informações, basta acessar: <http://www3.ecad.org.br/o-ecad/resultados/Documents/relatorio-anual-2020.pdf> Website: <https://www.ecad.org.br/>

Artigo 40 da Lei de Patentes: os efeitos da decisão que dividiu o segmento de propriedade intelectual no Brasil



A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) proferida em 13 de maio de 2021 no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5529, determinando a inconstitucionalidade do parágrafo único do artigo 40, da Lei 9279/96 (Lei da **Propriedade Industrial**), atingirá de imediato 3.341 patentes em vigor¹ no setor farmacêutico e de saúde humana, assim como cerca de 8.500 pedidos de patentes² de todos os setores que encontram-se pendentes de finalização do exame no Instituto Nacional da **Propriedade Industrial (INPI)**, cujos depósitos foram feitos há pelo menos uma década. A discussão que "derrubou" o ajuste no prazo de vigência de patentes, em casos de demora na apreciação do pedido, não afeta somente o setor de patentes, mas a economia em sua forma mais ampla, com potenciais reflexos em acordos e contratos já firmados, na percepção de estabilidade jurídica dos investimentos no país, e toda a geração de conhecimento, P&D e inovação de nosso país. É, sem dúvida, uma decisão que afeta diretamente a vida dos brasileiros.

O debate não é recente. Questiona-se o parágrafo único do artigo 40 desde o ajuizamento da ADI, pela Procuradoria-Geral da República (PGR), em maio de 2016. Recentemente, no entanto, o assunto ganhou força motivado pela pandemia global da Covid-19 e pela necessidade do combate rápido ao vírus. No Brasil, alguns medicamentos, teoricamente usados em

casos emergenciais, se enquadrariam nos casos de prazo de vigência de **patentes** estendidas. Acredita-se que esse pode ser um dos fatores da fraca resposta brasileira à pandemia. Tanto é que o STF atribuiu efeitos retroativos às **patentes** relacionadas a produtos e processos farmacêuticos, assim como equipamentos e insumos hospitalares. Ou seja, as **patentes** referentes a essas tecnologias, que tenham recebido ajustes no prazo de vigência no momento da concessão, deixarão de ter esse "benefício". Apesar das alegações, a decisão que afeta mais de 3 mil **patentes** relacionadas a produtos e processos farmacêuticos bem como equipamentos e insumos hospitalares, impacta somente nove **patentes**² com indicativo de possível uso no enfrentamento à Covid-19, ou seja, clara desproporcionalidade frente ao impacto causado à segurança jurídica de contratos já celebrados no país.

É crucial analisar, no entanto, o julgamento mais a fundo, e entender o quanto eventuais problemas e morosidade na análise de depósitos impacta diretamente a questão da extensão de patentes. Em 2016 o **INPI** levava em média 10,6 anos para examinar um pedido no Brasil (lá fora, em torno de três anos), sendo que para diversos campos tecnológicos, como o de telecomunicações, esse prazo chegava a 14 anos em média. Originalmente, o parágrafo único era usado como uma exceção. Em 2016, no entanto, virou regra, sendo aplicado a cerca de 70% das patentes concedidas, justamente pela demora da concessão.

O fato é que o **INPI** já vem buscando formas de otimizar o seu processo de exame de **patentes**, que em 2020 teve seu tempo médio reduzido para 7,9 anos. Mesmo com esses esforços, a média brasileira ainda é bem superior à de outros países. Entende-se que a recente decisão poderá ser mais uma forma de incentivar o **INPI** a acelerar o fluxo de análise de

Continuação: Artigo 40 da Lei de Patentes: os efeitos da decisão que dividiu o segmento de propriedade intelectual no Brasil

concessão de patentes e recompor seus quadros de examinadores. Adicionalmente, os depositantes contam hoje com 17 diferentes modalidades de trâmite prioritário que podem ser solicitados dependendo da situação do depositante, da tecnologia no mercado ou de tratados com o país de origem.

A luz do alerta acende quando olhamos pelo lado jurídico-econômico. A decisão poderá trazer insegurança às decisões de investimento, agravando a dificuldade de fazer negócio no País, e diminuindo o apetite de empresas, principalmente da área farmacêutica, **biotecnologia**, computação e telecomunicações, para investir no país. Caso isso aconteça, podemos esperar um "efeito dominó": com impactos em investimentos, negócios e empregos. Perdem todos nessa cadeia de valor, cujo conhecimento e a inovação estão intimamente ligados ao desenvolvimento de uma nação. Para diminuir tais efeitos, seria importante que o legislador e o governo rapidamente desenvolvessem uma provisão substitutiva na Lei 9279/96 para eventuais problemas de morosidade na análise de depósitos de patente, como sugere o acordo de TRIPS/OMC e as práticas em outras grandes economias.

Entre os prós e os efeitos colaterais da decisão, vale ressaltar que desde 13 de maio de 2021, o segmento está vivendo um capítulo inédito no Brasil que recontará a sua história na propriedade industrial e intelectual, tudo isso acompanhado de reflexões oriundas desse "novo normal" a que ainda estamos nos acostumando. Espera-se que o julgamento não afete somente o inventor, a quem deveríamos salvaguardar em todo esse processo, mas que seja uma forma, de igual modo, de incentivar ajustes necessários em toda a cadeia de análise de patentes no país.

*Claudio Castanheira, diretor-geral da ClarkeModet Brasil

¹ Revista da Propriedade Industrial, edição Nº 2628 de 18 de maio de 2021

² **INPI**, resposta ao STF através do Ofício SEI/**INPI**-0402016 de 19/mar/21, autos do processo da ADI 5529, "Prestação de informações nos autos da ADI nº 5529", Pergunta 2, Pergunta 9, Pergunta 4

Índice remissivo de assuntos

Inovação

3, 7, 11, 16

Patentes

3, 5, 9, 11, 16

Propriedade Intelectual

5, 13, 16

Marcas

5

Marco regulatório | INPI

5, 12, 16

Direitos Autorais

15

Propriedade Industrial

16